



PORTARIA Nº. 028/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, REVOGA Portaria nº 024 de 15 de abril de 2024, publicado em Diário Oficial em 12 de abril de 2024, Edição nº 9736, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação Interino, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.797, de 05/04/2024, e devidamente autorizada pela Hmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Contrato, designada a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	VANUZA DE JESUS COSTA, COORDENADOR TÉCNICO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA Nº 665.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-6/2024.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022.
CONTRATADA:	GAWA LIMPEZA LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI.
CNPJ:	41.244.331/0001-54.

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de março de 2024.

Eunápolis, 18 de abril de 2024.

Jairo Bonfim de Azevedo
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto: 11.797/2024